



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
GABINETE DA COMANDANTE-GERAL



DETERMINAÇÃO

Considerando as incongruências constatadas em relação a data de inclusão, promoção, notas, pontos positivos (graduação, pós-graduação, medalhas, etc), pontos negativos, saúde preventiva, TAF, etc e não observância de dados de militares estaduais com mais de uma inclusão, condecorações sem referência do ato que as instituiu e as publicou, registros errôneos de *sub judice*, *ausência de lançamento de conceitos pelos Comandantes, Chefes e Diretores, entre outros*, no sistema de registro da Comissão de Promoção de Praças;

DETERMINO

1. A suspensão de toda e qualquer folga de Comandantes de CRPM, de Unidades e Cia de Comando e Serviços do QCG, de todos os P/1, B/1 e seus auxiliares.
2. Aos P/1, B/1 e auxiliares de CRPM, Unidades e CCS para que façam a correta inserção de dados de todas as praças no sistema de registro da Comissão de Promoção de Praças, fazendo, obrigatoriamente, contatos com os militares estaduais (inclusive os que estão em férias e/ou dispensas), buscas em pastas funcionais e confrontos com boletins, para sanar qualquer dúvida quanto a certeza de informações.
3. Aos Comandantes Regionais, de Unidades e Ajudância-Geral para que fiscalizem e supervisionem os trabalhos de P/1, B1 e seus auxiliares.
4. Ao responsável pela saúde preventiva para que, igualmente, providencie os lançamentos corretos de dados.
5. Ao CEFID para que faça as corretas inserções relativas ao TAF.
6. Deverão ser empregados todos os esforços para realização da missão por parte de Comandantes, P/1, B/1 e auxiliares e, se necessário disponibilizar pessoal.
7. Às 16h do dia 28 de dezembro de 2018, impreterivelmente, todas as correções deverão estar encerradas, sem qualquer tipo de incongruências.

Curitiba, 26 de dezembro de 2018.

(Assinado no original)

Coronel QOPM Audilene Rosa de Paula Dias Rocha,
Comandante-Geral da PMPR.